



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.218

De 29 de abril de 1963

Dispõe sôbre abertura de crédito -
especial, destinado a atender as -
despêsas com a realização dos VII
Jogos Regionais de Araraquarense.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito até o valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a atender as despêsas com a realização nesta cidade, dos VII Jogos Regionais da Araraquarense, durante o mês de julho do corrente ano.-

Parágrafo único - A realização dos VII Jogos Regionais da Araraquarense, será patrocinada pela Prefeitura do Município de Araraquara, cabendo à Comissão Central de Esportes a sua organização, orientação técnica, a promoção de - propaganda, de concursos, etc.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo precedente, será coberto com a anulação parcial, em igual importância, da verba codificada sob nºs 4 3 1 - 8 33 0, item I, do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Manoel Pires
Ley. 63/63
Prot. 84/63